



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Cumprimento de sentença **0000812-49.2024.5.06.0021**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/08/2024

Valor da causa: R\$ 8.166,65

Partes:

EXEQUENTE: FABIOLA LINDOZO DOS SANTOS

ADVOGADO: SAMUEL BRASILEIRO DOS SANTOS JUNIOR

EXECUTADO: E S DE LIRA HOSPEDARIA

ADVOGADO: YONARA DE FREITAS DANTAS

ADVOGADO: JOSE CARLOS ARRUDA DANTAS

ADVOGADO: LEONARDO SANTOS DE LIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0000812-49.2024.5.06.0021
: FABIOLA LINDOZO DOS SANTOS
: E S DE LIRA HOSPEDARIA

Processo: 0000812-49.2024.5.06.0021

Exequente(s): FABIOLA LINDOZO DOS SANTOS, CPF: 070.873.754-40

Advogado(s) do(s) Exequente(s): SAMUEL BRASILEIRO DOS SANTOS JUNIOR, OAB: 14529

Executado(s): E S DE LIRA HOSPEDARIA, CNPJ: 27.140.880/0001-58

Advogado(s) do(s) Executado(s): JOSE CARLOS ARRUDA DANTAS, OAB: 16815
LEONARDO SANTOS DE LIRA, OAB: 64896
YONARA DE FREITAS DANTAS, OAB: 21195

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ANDRÉ LUIZ MACHADO**, Juiz(íza) do Trabalho da 21ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h**(horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 30 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último

Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem:

08 (oito) Splits de 9mil BTU's, estando as evaporadoras (parte interna) em funcionamento, de marcas diversas (LG, Consul, York, Samsung, Comfee), porém em péssimo estado de apresentação (aparência); já com relação à parte externa (condensadora), todas da marca LG e em excelente estado de aparência e conservação, avaliado cada conjunto (parte interna e externa) em R\$ 750,00: totalizando R\$ 6.000,00;

01 (um) Split 12 mil BTU's, marca LG, estando a evaporadora (parte interna) em funcionamento, porém em péssimo estado de apresentação (aparência), já em relação a parte externa (condensadora), a mesma se encontra em excelente estado de aparência e conservação. Avaliação: R\$ 1.000,00;

01 (um) Split de 17mil BTU's, marca LG, estando a evaporadora (parte interna) em funcionamento, porém em péssimo estado de apresentação (aparência), já em relação a parte externa (condensadora), a mesma se encontra em excelente estado de aparência e conservação. Avaliação: R\$ 1.200,00;

01 (um) Freezer horizontal, marca Esmaltec, modelo EFH250, 215 litros, 220V, cor branca, em bom estado de uso e conservação. Avaliação: R\$ 900,00;

01 (um) Bebedouro (gelágua) tipo coluna, marca Esmaltec, modelo EGC35B, 220V, frente na cor preta e nas laterais em inox, em bom estado de uso e conservação. Avaliação: R\$ 300,00.

Localização do bem:

Rua Nicolau Pereira, número 145, Bairro: Afogados, Recife-PE

Valor da Avaliação: R\$ 9.400,00

Data da Penhora: 20/03/2025

Fiel Depositário: Antônio Honório dos Santos Junior, RG: 5.465.351 SDS-PE, CPF: 038.702..624-00.

Restrições à Arrematação: Não tem

Valor da Execução: R\$ 9.197,97.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 14 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital.

Ficam expressamente advertidos os interessados de que o despacho de ID 385bb78 dos autos em epígrafe é parte integrante deste edital, cujo inteiro teor deve ser acessado pelos interessados no *link* de acesso público <https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25050515130612800000087006089?instancia=1>, cumprindo aos licitantes a diligência pela leitura da íntegra de seu conteúdo, sendo-lhes vedado alegar seu desconhecimento por ocasião da oferta de lance.

Com a publicação deste edital, ficam intimadas as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal a apresentarem, em 10 dias, certidões dos tributos incidentes sobre o(s) bem(s) objeto(s) desta alienação judicial para todos os fins de direito.

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de RECIFE/PE-PE, em 14/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:

PROCESSO Nº 0000812-49.2024.5.06.0021

EXEQUENTE: FABIOLA LINDOZO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): SAMUEL BRASILEIRO DOS SANTOS JUNIOR, OAB: 14529

EXECUTADO: E S DE LIRA HOSPEDARIA

ADVOGADO(S): JOSE CARLOS ARRUDA DANTAS, OAB: 16815

LEONARDO SANTOS DE LIRA, OAB: 64896

YONARA DE FREITAS DANTAS, OAB: 21195

-----/FCLA

RECIFE/PE, 14 de maio de 2025.

FERNANDO CEZAR LIMA DE ANDRADE

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CEZAR LIMA DE ANDRADE, em 14/05/2025, às 10:03:43 - 3e707bd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051410021405800000087335693?instancia=1>
Número do processo: 0000812-49.2024.5.06.0021
Número do documento: 25051410021405800000087335693